



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 34/2024

de 02 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Fornecer medicamentos para o tratamento de artrose, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

Caracterizada pelo desgaste das cartilagens responsáveis por revestir e proteger as extremidades ósseas, a artrose é uma doença inflamatória e degenerativa. Além de causar dor e perda de mobilidade, a artrose também pode causar deformidades. Essa doença atinge mais comumente as estruturas responsáveis pela sustentação da carga do nosso corpo, como os joelhos, quadris e coluna vertebral, causando sintomas como inchaço, dor, rigidez e dificuldade para realizar movimentos.

A artrose, também conhecida como osteoartrite, é mais comum de acontecer em pessoas mais velhas devido ao desgaste natural das articulações ou ser consequência da realização de movimentos repetitivos, traumatismos, ou excesso de peso, por exemplo.

O tratamento da artrose deve ser feito pelo ortopedista ou reumatologista que pode indicar o uso de remédios para aliviar os sintomas, realização de fisioterapia e, nos casos mais graves, cirurgia.

O direito à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal e no art. 138 da Lei Orgânica Municipal, é reconhecido pelo Estado Democrático de Direito como uma das garantias para o exercício da cidadania. Ressaltamos que um dos instrumentos efetivos





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

para a garantia desse direito são as políticas públicas de distribuição de medicamentos para a população.

Ante o exposto, cientes de que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal preza pela saúde e qualidade de vida dos munícipes, máxime daqueles que não possuem condições financeiras de arcar com os custos de seus tratamentos, aguardamos o acolhimento de tão importante solicitação.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2024.

IARLY MENEGUELLI
Vereador

